



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO DA DESPESA / EMPENHO N. 260

DATA: 13/09/2019

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Barra do Turvo

RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO: Aureo Franco de Arruda

ORDENADOR DA DESPESA: Cícero de Moura Neto

Tratam os autos da prestação de contas do Processo de Adiantamento, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Analisando o presente processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se que o Setor Contábil vistoriou e certificou que o presente adiantamento foi realizado de acordo com a previsão orçamentária e consta a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Lei Municipal n. 508, de 02 de junho de 2.015).

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente Prestação de Contas de Adiantamento, porem sugiro, que a prestação de contas seja realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias calendário, conforme art. 27 da Lei referida acima.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Barra do Turvo, 13 de abril de 2.020.

Eni Maria dos Santos
Responsável Pelo Controle Interno

De Acordo.
Aprovada a presente prestação de contas.
Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Barra do Turvo, 13 de abril de 2.020.

Cicero de Moura Neto
Presidente